

Edição 21/2026 – Agenda Legislativa P&D Brasil com projetos de interesse em pauta na Câmara dos Deputados e Senado Federal

Destacamos que ao longo da semana podem surgir novas sessões, especialmente no Senado Federal, cuja agenda é atualizada ao longo dos dias. Caso isso ocorra, providenciaremos alertas nos grupos da entidade, para mantermos todos informados

AGENDA LEGISLATIVA:

11/08/2026 – Terça-feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS		
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 15H00 – Local: Anexo II, Plenário 05 Pauta: REQ 17/2026 CICS - Requer, em aditamento ao REQ 14/2026 - CICS, a inclusão de convidado em audiência pública. <ul style="list-style-type: none">• Autor: Lucas Ramos (PSB-PE)• Tramitação: Câmara dos Deputados (CICS)		
Principais Pontos	Impactos para o setor	
<ul style="list-style-type: none">• O REQ 17/2026 – CICS adita o REQ 14/2026 – CICS, que requer a realização de audiência pública para debater a política industrial brasileira frente ao Plano de Reindustrialização e Soberania Nacional – PRSN;• O requerimento inclui entre os expositores da audiência pública Rosilda Prates, Presidente Executiva da P&D Brasil;• A audiência terá como foco o debate sobre os rumos da política industrial, reindustrialização e soberania nacional.	<ul style="list-style-type: none">• A participação permitirá à P&D Brasil apresentar as contribuições e posicionamentos do setor de desenvolvimento tecnológico e inovação no debate sobre a política industrial brasileira;• A audiência constitui espaço para levar ao Congresso temas relacionados à competitividade, inovação, PD&I, desenvolvimento tecnológico e fortalecimento da indústria nacional.	
Local: Anexo II, Plenário 05 15h00 – COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CICS) Pauta: PL 4094/2024 - Institui o Programa Nacional de Coleta, Reciclagem e Descarte de Equipamentos Eletrônicos(...) <ul style="list-style-type: none">• Autor: Marcos Tavares (PDT-RJ)• Relator: Josenildo (PDT-AP)• Tramitação: CICS → CDU → CCJC (conclusiva) → Senado Federal		
Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor

<ul style="list-style-type: none"> • O PL 4.094/2024 institui o Programa Nacional de Coleta, Reciclagem e Descarte de Equipamentos Eletrônicos, abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes do setor eletroeletrônico; • O substitutivo incorpora à lei obrigações de logística reversa já previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos e regulamentadas pelo Decreto nº 10.240/2020. • Novas metas de cobertura dependerão de Análise de Impacto Regulatório (AIR), consulta pública e transição mínima de 24 meses. • Prevê proteção de dados empresariais, tratamento proporcional para pequenos agentes e vedação à duplicidade de exigências. 	<ul style="list-style-type: none"> • 25/10/2024: Apresentação do PL. • 26/05/2026: Retirado de pauta na CICS. • 15/07/2026: Parecer pela aprovação, com substitutivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior segurança jurídica: obrigações hoje previstas principalmente em regulamento passam a integrar a própria lei, reduzindo a possibilidade de mudanças exclusivamente por ato do Executivo. • Novas metas não poderão ser impostas imediatamente: o substitutivo exige AIR, consulta pública e prazo mínimo de 24 meses de transição antes da implementação de novas metas nacionais de cobertura geográfica. • Redução de duplicidade regulatória: o texto determina que obrigações já cumpridas no âmbito de sistemas de logística reversa ou acordos setoriais vigentes não sejam exigidas novamente. • Proteção de dados empresariais: relatórios deverão resguardar informações sigilosas, estratégicas, industriais e concorrenciais. • Marketplaces têm responsabilidade limitada: quando não possuem fisicamente os produtos, ficam responsáveis por informação e facilitação de acesso à logística reversa, sem obrigação de receber ou armazenar resíduos em centros logísticos. • Os investimentos comprovados em logística reversa e destinação adequada poderão ser considerados despesas operacionais dedutíveis, conforme a legislação tributária aplicável.
12/08/2026 – Quarta-feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS		

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

10h00 – Local: Anexo II, Plenário 04

Pauta: [PL 4950/2024](#) - Altera a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, para **criar um programa de incentivos à inovação tecnológica no setor de saneamento básico**.

- **Autor:** Amom Mandel – (REPUBLIC/AM)
- **Relator:** Kim Kataguirí – (MISSÃO-SP)
- **Tramitação:** CCTI (aprovado) → CDU (aprovado) → **CFT** → CCJC. (conclusiva) → Senado Federal

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
<ul style="list-style-type: none"> • O texto incorpora à Política Federal de Saneamento Básico o estímulo à pesquisa, inovação tecnológica, transformação digital e adoção de soluções inovadoras. • O relator da CFT propõe suprimir a criação do Programa Nacional de Inovação e Sustentabilidade no Saneamento Básico, que previa subsídios, financiamentos e incentivos fiscais. • Permanecem as alterações que modernizam as finalidades de investimento do REISB, sem ampliar beneficiários ou criar nova renúncia fiscal. 	<ul style="list-style-type: none"> • 13/08/2025: Aprovado na CCTI. • 17/12/2025: Aprovado na CDU, com substitutivo. • 01/06/2026: Apresentado parecer na CFT, com Subemenda de Adequação nº 1/2026. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mantém PD&I, inovação tecnológica e transformação digital como diretrizes expressas da política de saneamento. • Retira, porém, a previsão expressa de novos subsídios, financiamentos e incentivos fiscais, para evitar impacto ou risco de incompatibilidade fiscal. • O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (REISB) permanece como instrumento existente de incentivo, com atualização das finalidades de investimento relacionadas à inovação, sem criação de novo benefício fiscal.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10h00 – Local: Anexo II, Plenário 05

Pauta: [PDL 107/2024](#) - **Susta os efeitos da Resolução GECEX nº 573/2024, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que revoga Ex-tarifários para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação (TICs).**

- **Autor:** Delegado Caveira (PL-PA)
- **Relator:** Lafayette de Andrada (PL-MG)
- **Tramitação:** **CDE** → CFT → CCJC → Plenário → Senado Federal

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
-------------------	-----------	-----------------------

<ul style="list-style-type: none"> • O PDL susta os efeitos da Resolução GECEX nº 573/2024, que revogou 27 ex-tarifários de Bens de Capital e de Informática e Telecomunicação, especialmente inversores solares. • O parecer sustenta que a retirada dos ex-tarifários ocorreu sem período de transição e sem estudo de impacto regulatório, afetando projetos já contratados e investimentos em curso. • O relator considera os ex-tarifários instrumento relevante para redução do custo de equipamentos sem similar nacional, modernização produtiva e competitividade industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> • 08/07/2026: Apresentado parecer do relator, Dep. Lafayette de Andrada (PL-MG), pela aprovação do PDL 107/2024 na Comissão de Desenvolvimento Econômico. • Após a CDE, a matéria ainda tramita pela CFT e CCJC, antes da apreciação pelo Plenário. 	<ul style="list-style-type: none"> • A aprovação busca restabelecer os ex-tarifários revogados pela Resolução nº 573/2024, reduzindo o custo de importação dos equipamentos alcançados. • O parecer reforça a necessidade de previsibilidade e transição nas mudanças do regime de ex-tarifários, especialmente para investimentos já contratados. • O entendimento é relevante para empresas que dependem da importação de bens de capital e bens de informática e telecomunicação sem produção nacional competitiva.
--	---	--